



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR

**JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 23º, nº 2, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior – e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 14 de setembro de 2017, que:

1. Se encontra aberto concurso, pelo período compreendido entre 27 de setembro e 30 de outubro de 2017, inclusive, para atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho de Oliveira do Hospital. Sendo o valor orçamental limite para a sua concessão de 50 000,00€ (cinquenta mil euros).

Destina-se a todos os alunos que frequentem estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo devidamente homologados, sediados dentro e fora do concelho da seguinte forma:

a) A alunos de cariz social, pelo montante mensal máximo de 30% da RMM – Retribuição Mínima Mensal – em vigor;

b) A seis alunos por mérito excecional, no valor de 750,00 euros anuais cada, a atribuir da seguinte forma:

b.1) Três a alunos que irão frequentar o 1º ano do ensino superior e que tenham obtido média igual ou superior a 17 valores;

b.2) Três a alunos que já frequentem o ensino superior e que tenham obtido média igual ou superior a 15 valores.

**GABINETE DE EDUCAÇÃO**

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 250 ♦ Fax: 238 609 739

E-mail: [expediente@cm-oliveiradohospital.pt](mailto:expediente@cm-oliveiradohospital.pt) ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

1/2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

2. Os concorrentes deverão preencher cumulativamente os requisitos constantes do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, e preencher o impresso próprio datado e assinado juntamente com todos os documentos solicitados, sob pena de exclusão. Poderão entregar a candidatura via CTT endereçado ao Município de Oliveira do Hospital, via e-mail para o endereço [expediente@cm-oliveiradohospital.pt](mailto:expediente@cm-oliveiradohospital.pt) ou presencialmente no Balcão Único desta Câmara.

Quer o regulamento, quer o formulário podem ser consultados neste local onde se encontram afixados, estes documentos podem ser obtidos através da página do Município, ou ainda nos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital e nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
- José Carlos Alexandrino -

GABINETE DE EDUCAÇÃO

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital ♦ Telefone: 238 605 250 ♦ Fax: 238 609 739

E-mail: [expediente@cm-oliveiradohospital.pt](mailto:expediente@cm-oliveiradohospital.pt) ♦ Endereço Web: <http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

2/2